

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Rio Grande do Norte, entidade sindical de primeiro grau inscrita sob CNPJ n. 09.428.376/0001-76, com sede na Rua Ângelo varela, n. 1485, Tirol, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por sua Diretoria através do Presidente Luciano Gomes Cavalcanti, convocou todos os Enfermeiros da base territorial, associados ou não, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de acordo com os horários seguintes: Manhã **09:00 horas em 1ª convocação com 2/3 dos associados e às 09:30 horas em 2ª Convocação, com qualquer número de presente. Na SEDE do SINDERN na Rua Ângelo Varela 1485 – Tirol / Natal – RN CEP 59015010, tarde 17:00 horas em 1ª convocação com 2/3 dos associados e às 17:30 horas em 2ª Convocação, com qualquer número de presente. Na SEDE do SINDERN na Rua Ângelo Varela 1485 – Tirol / Natal – RN CEP 59015010,** para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) **A Campanha Salarial 2023 e 2024 ; b) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação da campanha salarial 2023 e 2024 dos Estabelecimentos de Saúde e as Empresas prestadoras de serviços que atuam nas modalidades de terceirização de serviço ou de fornecimento de mão-de-obra c) Aplicabilidade da LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 -Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.**

Carta Sindical de 30.09.1987

RCPJ Livro A-Nº 139, as fls 285/331, sob o nº de ordem 9202

CNPJ: 09428376/0001-76

Código Sindical: 000.000.26626315-1

contato@sindern.com.br

+55 (84) 2020-4358 | 99451.2631

Rua Ângelo Varela, 1485 - Tirol - Natal/RN



d) Autorização para fechamento de **Convenção Coletiva de trabalho e Aditivo ou Dissídio coletivo e/ou Mediação** e Arbitragem com os sindicatos patronais ou seus representantes legais; e) Discussão e manutenção de assembleia permanente para negociação coletiva; f) Discussão e aprovação sobre a forma de cobrança de contribuição sindical, mediante prévia e expressa autorização da categoria, via Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social da entidade e da Constituição da República Federativa do Brasil a em atendimento aos artigos 579 e 587 da CLT. g) Discussão e aprovação sobre a cota de participação negocial a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo com o intuito de extinguir expensas do sindicato da categoria representativa. h) Outros pontos de interesse da categoria. O Presidente da entidade iniciou com a leitura do Edital de Convocação, publicado no dia 15 de dezembro de dois mil e vinte dois, através do Jornal agora RN, cuja circulação atinge todo o Estado do Rio Grande do Norte. Após a leitura, o vice presidente da entidade, o Enfermeiro Matheus Eutropio, explicou a importância desta Assembleia Geral para o fortalecimento da categoria, finalizada a leitura do edital, o presidente Luciano Gomes Cavalcanti faz uma breve fala sobre a CCT de 2022 e 2023 já existente, manifestando a importância da manutenção e complementação das cláusulas sócias e da relevância do incremento das cláusulas econômicas na ótica da reforma trabalhista para que o trabalhador não tenha grandes perdas tanto sociais quanto econômica, enfatizou a importância de o enfermeiro buscar ao sindicato a filiação e as informações devidas diante de todo esse retrocesso advindo da nova lei trabalhista, o presidente colocou em votação os itens do edital para o termo aditivo, sendo aprovado por unanimidade. Dado início a leitura e deliberação da pauta de reivindicação, a enfermeira Paula Fracinete solicitou destaque na cláusula para alteração do caput sobre os plantões”,

Carta Sindical de 30.09.1987

RCPJ Livro A-Nº 139, as fls 285/331, sob o nº de ordem 9202

CNPJ: 09428376/0001-76

Código Sindical: 000.000.26626315-1

contato@sindern.com.br

+55 (84) 2020-4358 | 99451.2631

Rua Ângelo Varela, 1485 - Tirol - Natal/RN



o presidente explicou que não era o caso tendo em vista neste momento a assembleia seria apenas para a aprovação do termo aditivo das cláusulas econômicas, o que obteve o entendimento de todos os presentes, a enfermeira Monica Marques solicitou destaque na cláusula “o piso salarial da categoria” o presidente explicou também que assim que a medida provisória e a suspensão do supremo tribunal federal liberar, será tema de discussão deste item. Luciano esclarece a todos os presentes sobre os artigos 578 e seguintes da CLT a categoria que em assembleia concedeu autorização para tal desconto, visto com o fim de cumprir o disposto no inciso IV do art 8º da Constituição Federal, a assembleia da categoria profissional fixará o desconto previsto na referida norma (um dia de trabalho ao ano) devendo tal decisão ser comunicada à classe econômica com antecedência mínima de cinco (05) dias da data do referido desconto em folha de pagamento, sendo aprovado por todos presentes. Conforme decisão da assembleia geral da categoria profissional em conciliação com a decisão do STF nº 189.960 e o Artigo 513 letra “E” da CLT, ficam as empresas obrigadas a consumir o desconto de todos os seus empregados cobertos pela presente convenção, fica expressamente aprovado o valor pactuado na CCT/2022 e 2023 pela assembleia geral específica da categoria dos enfermeiros incidente ao valor do salário base, recebido no mês de JANEIRO de 2022 e 2023 e também incidente sobre o salário dos trabalhadores no ato de homologação das rescisões contratuais de trabalho, a título de Contribuição Assistencial, como forma de auxílio ao pagamento da assistência administrativa, jurídica, sindical e social das entidades sindicais através de recolhimento efetuado até o dia 10 após a homologação da CCT e aditivo, o desconto deverá ser creditado em favor do Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Norte (SINDERN),

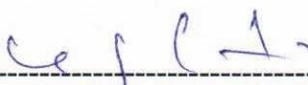
Carta Sindical de 30.09.1987
RCPJ Livro A-Nº 139, as fls 285/331, sob o nº de ordem 9202
CNPJ: 09428376/0001-76
Código Sindical: 000.000.26626315-1
contato@sindern.com.br
+55 (84) 2020-4358 | 99451.2631
Rua Ângelo Varela, 1485 - Tirol - Natal/RN



através de transferência/depósito bancário na Caixa Econômica Agência nº 0033 Op:003 Conta Corrente nº 3853-3 em nome do SINDERN. o Presidente ratificou a aprovação, determinando o registro em ata das deliberações acima discriminadas. E como nada mais houve, o Presidente agradeceu a presença de todos e às dezoito horas e trinta e dois minutos declarou encerrada a Assembleia Geral extraordinária, determinando a mim, Suzelee Moura de Barros Araújo, como Secretária, lavrar a ata de registro da assembleia, que depois de lida, se achada conforme, será por todos assinada. Conforme listagem anexa.



Suzelee Moura de Barros Araújo



Luciano Gomes Cavalcanti
Presidente

